



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 07 de Novembro de 2017 – Ano I – Edição nº 117 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 358; 359/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 358,

de 01 de novembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

RESOLVE:

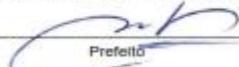
Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **HAILTON OLIVEIRA ARAÚJO FILHO**, para o Cargo em Comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de novembro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 359,

de 01 de novembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **DEIVISON DE MATOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de novembro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito